



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 063/21 de Novembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Nº 064/21 de Novembro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

### ECRETO FINANCEIRO Nº 063/21 de Novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**

**08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

**Total da Unidade: 100.000,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**

(141) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado 3.000,00

**Total da Unidade: 3.000,00**

**Total Suplementação: 103.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0.1.0000 - Material de Consumo 12.000,00

**Total da Unidade: 12.000,00**

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(186) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

**Total da Unidade: 10.000,00**

**06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

**06.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

(328) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

(359) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 63.000,00

**Total da Unidade: 78.000,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83  
Município: Boninal

---

<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL</b>	
(143) 3.1.90.11.00.00.00.2.086-8.2.0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>103.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

**Gabinete da Prefeita, 5 de Novembro de 2021.**

---

**Celeste Augusta Araujo Paiva**  
**Prefeita**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	100.000,00
Fonte: 6.1.02	100.000,00	0,00
Fonte: 8.2.28	3.000,00	3.000,00
<b>Total:</b>	<b>103.000,00</b>	<b>103.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**DECRETO Nº 064/21 de Novembro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

A PREFEITA do Município de Boninal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 18 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste DECRETO, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita), 5 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA**

**Decreto N.º 000064/21  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD**

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			20.000,00	20.000,00
06.06	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			20.000,00	20.000,00
04.122.002.2.033	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPOR			20.000,00	20.000,00
	3.1.90	04	.1.0000 (0000).0	0,00	20.000,00
	3.1.90	11	.1.0000 (0000).0	20.000,00	0,00
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

**Decreto N.º 000064/21**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA(S) DESPESA(S) - QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
08.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
10.301.007.2.030	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
		3.3.90	30	.2.0014 (0014).9	30.000,00	0,00
		3.3.90	32	.2.0014 (0014).9	0,00	30.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**CELESTE AUGUSTA ARAUJO PAIVA  
PREFEITA**